



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Cancela efeitos da Portaria nº 218, de 13 de setembro de 2023 que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelados os efeitos da Portaria nº 218, de 13 de setembro de 2023 que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA MARTA DE SOUZA REIS, Mat. nº E-2295.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal